

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 03 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições e, considerando:

- A necessidade de assegurar direitos ao estudante público-alvo elegível para o atendimento nos equipamentos de Educação Especial na Rede Municipal de Ensino;
- A implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: MEC/SEESP – 2007: MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- O Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017.
- A Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica
- A Lei nº13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
- Resolução CFFA nº 605, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo no âmbito da Educação:
- A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Resolve:

Dispor sobre as diretrizes e orientações sobre a concepção da Educação Especial numa Perspectiva Inclusiva e informar sobre a regulamentação do fluxo de encaminhamento dos estudantes adotado para atendimento da equipe multidisciplinar e de saúde, na rede pública de ensino do município de Embu-Guaçu.

CAPÍTULO I

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

1. DISPOSITIVOS NORMATIVOS E LEGAIS QUE NORTEIAM A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Refletindo sobre o processo de garantias de direitos que visam o desenvolvimento dos estudantes de forma integral, é necessário compreender quais as legislações vigentes e quem são os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

Em 1994, a Declaração de Salamanca proclama que as escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias e que estudantes com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, tendo como princípio



orientador de que “as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras” (BRASIL, 2006, p.330).

O acesso à educação tem início na fase da Educação Infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do estudante. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. (MEC/SEESP 2007)

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino e que realiza o Atendimento Educacional Especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

O Atendimento Educacional Especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

A Educação Especial, como modalidade da educação escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social da educação inclusiva. (DCNEEB 2001)

Certamente, cada estudante requer diferentes estratégias pedagógicas, que lhes possibilitem o acesso à herança cultural, ao conhecimento socialmente construído e à vida produtiva, condições essenciais para a inclusão social e o pleno exercício da cidadania. Entretanto, devemos conceber essas estratégias não como medidas compensatórias e pontuais, e sim como parte de um projeto educativo e social de caráter emancipatório e global. (DCNEEB 2001 – pág. 20)

Hoje, a legislação brasileira posiciona-se pelo atendimento dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, em classes comuns das escolas, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino.

A educação tem hoje, portanto, um grande desafio: garantir o acesso aos conteúdos básicos que a escolarização deve proporcionar a todos os indivíduos – inclusive àqueles que apresentam algumas dificuldades ou necessitam de apoio educacional especializado, particularmente estudantes que apresentam altas habilidades, precocidade, superdotação; condutas típicas de síndromes/quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos; deficientes, ou seja, estudantes que

apresentam significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores genéticos, inatos ou ambientais, de caráter temporário ou permanente e que, em interação dinâmica com fatores sócio ambientais, resultam em necessidades muito diferenciadas da maioria das pessoas (DCNEEEB 2001 – págs. 21 e 22).

Dentre uma construção participativa e de inclusão, entendemos que não é o estudante que precisa se adaptar ou se adequar à escola, mas é ela que, precisa se colocar à disposição dele, ciente de sua função na construção social desse estudante, tornando-se um espaço inclusivo. Nesse contexto, a Educação Especial é concebida para possibilitar que o estudante com deficiência atinja os objetivos da educação geral. (DCNEEEB 2001 – pág. 29)

Todos os estudantes, em determinado momento de sua vida escolar, podem apresentar dificuldades educacionais, e seus professores, em geral, conhecem diferentes estratégias para auxiliá-las em seu desenvolvimento. No entanto, existem dificuldades educacionais que requerem, da escola, uma série de recursos e apoios de caráter mais especializado, que proporcionem ao estudante meios para acesso ao currículo. (DCNEEEB 2001 – pág. 29)

Nesta perspectiva inclusiva a sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado. Portanto, a inclusão social é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade por meio de transformações nos ambientes físicos (espaços externos e internos), equipamentos, aparelhos, utensílios, mobiliários, meios de transporte e, principalmente, na mentalidade das pessoas (SASSAKI, 1997).

Para construir uma sociedade inclusiva, muitas pessoas e instituições pensam que somente basta construir rampas, sendo assim, tornam o ambiente acessível. É preciso ir além de rampas, é necessário compreender o real sentido da palavra acessibilidade. Segundo Romeu Sasaki que é considerado o “pai da inclusão” no Brasil, acessibilidade “É o direito de ir e vir de cada cidadão somado ao fato de tornar acessível todo e qualquer conteúdo, lugar e/ou produto.” Sasaki (2006).

Segundo estudos desenvolvidos por Sasaki (2002), podemos identificar seis tipos de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática.

2. COMPREENDENDO OS TIPOS DE ACESSIBILIDADE

- I. **ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:** sem barreiras ambientais físicas em todos os recintos externos e internos da escola. Alguns exemplos de barreiras são os degraus, buracos e



desníveis no chão, pisos escorregadios, portas estreitas, sanitários minúsculos, má iluminação, má ventilação, má localização de móveis e equipamentos, dentre outros (SASSAKI, 2007).

- II. **ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL:** sem barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual. Ocorre com comunicação face a face, língua gestual, linguagem corporal, e comunicação escrita como jornal, revista, livro, carta, etc., incluindo textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, computador e outras tecnologias para comunicar, comunicação virtual - acessibilidade digital, dentre outros (SASSAKI, 2007).
- III. **ACESSIBILIDADE ATITUDINAL:** sem barreiras na convivência. Um exemplo é a escola promover atividades de sensibilização e conscientização, a fim de eliminar preconceitos, estigmas, estereótipos. A escola que estimula a convivência entre os estudantes, onde respeito ao ser humano seja algo ensinado e cobrado; a escola que constrói junto com sua comunidade uma nova maneira de pensar e viver a educação escolar, substituindo velhos paradigmas por novos, está promovendo a acessibilidade atitudinal (SASSAKI, 2007).
- IV. **ACESSIBILIDADE PROGRAMÁTICA:** sem barreiras invisíveis embutidas em documentos institucionais. Alguns exemplos são conhecer, atualizar e eliminar as barreiras invisíveis contidas em programas, regimentos, regulamentos, portarias, projetos políticos pedagógicos (PPP) e normas da escola, que possam impossibilitar ou dificultar a participação plena, na vida escolar, de todos os estudantes, com ou sem deficiência (SASSAKI, 2007).
- V. **ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA:** sem barreiras para métodos, técnicas e teorias. Alguns exemplos são conhecer, aprender e aplicar a teoria das inteligências múltiplas, os vários estilos de aprendizagem e aprender, produzir e utilizar materiais didáticos adequados às necessidades educacionais especiais, dentre outros (SASSAKI, 2007).
- VI. **ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL:** sem barreiras nos instrumentos e ferramentas de estudo. As barreiras referem-se a qualquer bloqueio ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e circulação com segurança das pessoas. Um exemplo é a adaptação de material didático, utilização de aparelhos, equipamentos, utensílios e Tecnologia Assistiva (SASSAKI, 2007).

3. ESTUDANTES ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Em harmonia com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15) e com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada no Brasil em forma de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009 da Presidência da República), considera-se pessoa com deficiência:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015).

Nesses termos, os estudantes com deficiência integram o grupo elegível aos serviços da Educação Especial, que é formado também por estudantes com TGD/TEA e altas habilidades e superdotação, considerando-se:

- A. **Estudantes com TEA:** aqueles estudantes que apresentam quadro clínico caracterizado por deficiência persistente e clinicamente significativa que causa alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas ao nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, a pessoa apresenta um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos.
- B. **Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento (TGD):** aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- C. **Estudantes com altas habilidades/superdotação:** estudantes que demonstram elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.
- D. **Estudantes com deficiência:** aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para este público deve ser garantido o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Trata-se de serviço a ser disponibilizado para os estudantes elegíveis dos serviços da Educação Especial como característica complementar ou suplementar no apoio do processo de aprendizagem, conforme disposto no Decreto nº 6.571/08.



De acordo com o Decreto n. 6.571/08, os estudantes público-alvo da Educação Especial serão contabilizados duplamente no FUNDEB, quando tiverem matrícula em classe comum de ensino regular da rede pública e matrícula no Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme registro no Censo escolar/ MEC/INEP do ano anterior.

O público para atendimento de matrícula em turmas do AEE da rede municipal de ensino corresponde à fase obrigatória da Educação Básica, desde a Educação Infantil na modalidade da Pré-escola até os Anos Finais do Ensino Fundamental. Na Educação Infantil, modalidade da creche, as crianças são atendidas com matrícula em período integral no qual cabe realizar todo atendimento necessário ao pleno desenvolvimento da criança que pertence ao público para atendimento da Educação Especial.

Dessa forma, os estudantes elegíveis para atendimento da Educação Especial devem ser matriculados em uma das seguintes conformidades:

- a. Matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncional (AEE) da mesma escola pública;
- b. Matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncional (AEE) de outra escola pública;
- c. Matrícula na classe comum e no centro de Atendimento Educacional Especializado público;
- d. Matrícula na classe comum e no centro de Atendimento Educacional Especializado privado sem fins lucrativos.

Diante dos conceitos e das abordagens, cabe ponderar que as definições com ênfase nas condições das deficiências não podem restringir a atuação da Educação, que deve permanecer centrada nas habilidades e competências dos estudantes.

Assim, as diretrizes educacionais sempre estarão voltadas ao foco pedagógico e na progressão acadêmica do estudante, de modo que os serviços da Educação Especial sejam disponibilizados para a superação das barreiras no processo de ensino e aprendizagem.

A ação vai ao encontro da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, que orienta os sistemas educacionais na organização e oferta de recursos e serviços da Educação Especial de forma complementar.

O atendimento dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial no AEE acontece da seguinte forma:

- a) Em período do contra turno ao que está matriculado e frequentando a classe regular para estudantes.
- b) Com cronograma individual ou em grupos, de forma a oferecer o suporte necessário aos estudantes, consonante a área específica, favorecendo seu acesso ao conhecimento.

- c) Com Plano de Atendimento Individual (PAI) elaborado a fim de atender às suas necessidades, conforme diagnosticado pelos envolvidos no processo educacional do estudante.

4. AS CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

O AEE foi criado para atender o público-alvo da Educação Especial, que são as crianças com deficiências, transtorno do espectro autista, transtorno global do desenvolvimento (TDG), altas habilidades e superdotação. Ele é um serviço de apoio à sala de aula comum, para que se ofereça meios e modos que efetive o real aprendizado dos estudantes. (LDB)

O atendimento deve ocorrer no contra turno e em períodos específicos por semana. Em outros momentos, o profissional também deve realizar um diálogo constante com professores e estudantes. Esse trabalho deve estar previsto no PPP de cada escola e organizado pelo conjunto de profissionais: Equipe Escolar, Equipe Multidisciplinar e Secretaria Municipal de Educação.

As aulas oferecidas pelo professor especialista no AEE são diferentes do ensino tradicional e não podem ser caracterizadas como reforço.

O AEE é destinado tanto para estudantes com superdotação, como forma suplementar, quanto para estudantes com algum tipo de deficiência física, visual, intelectual e auditiva ou transtornos do desenvolvimento, para esses de forma complementar.

Os principais eixos norteadores que guiam as ações do AEE são:

- Identificação das necessidades dos estudantes;
- Criação de um planejamento amparado pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de ensino;
- Produção de materiais acessíveis e adaptados;
- Orientação e qualificação de professores do ensino regular e, também, das famílias responsáveis;

Além de tudo, o AEE também é parte integrante da educação inclusiva que, por lei, deve estar presente em todas as instituições educacionais. Por isso, é fundamental que o programa seja integrado à proposta pedagógica, promovendo um ensino democrático e inclusivo, de responsabilidade de todo o corpo docente, gestores e comunidade escolar.

A legislação que regulamenta a AEE no Brasil é o Decreto n.º 7611, de novembro de 2011. No seu Art. 3º, são definidos os 4 (quatro) objetivos do Atendimento Educacional Especializado:

1. Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

2. Garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;
3. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
4. Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

O profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado, chamado de professor especializado, deve ter formação na área, conforme previsto na Resolução CNE /CEB n.º 2, de setembro de 2001. Além disso, é papel dos profissionais atuantes no AEE:

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando o público do programa;
- b. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos materiais didáticos em sala de aula, assim como em outros ambientes da instituição de ensino;
- c. Estabelecer parcerias com os diferentes setores para elaborar estratégias e disponibilizar recursos de acessibilidade;
- d. Organizar a quantidade de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncional;
- e. Incentivar os professores da sala de aula comum a participarem das atividades com o público do AEE.

5. AS CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

O público da Educação Especial na perspectiva inclusiva são **TODOS** os estudantes, com a garantia do acesso, permanência, participação e aprendizagem, conduzindo as ações para a inclusão de todos os estudantes nas classes no ensino regular.

Nessa perspectiva, os processos de ensino e aprendizagem dos estudantes da rede estarão voltados para sua inclusão nas classes comuns do ensino regular, sem exceção – sem deixar ninguém para trás – consolidando-se por amparo dos direitos e garantias individuais.

Todos os estudantes têm direito a percorrer as séries/anos da educação básica e a concluir cada uma das etapas de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, cabendo às instituições de ensino oportunizar as ações de apoio para consolidar as aprendizagens de cada sujeito, garantindo seus avanços durante o percurso educacional.

Sob o prisma desses direitos já garantidos nas normas, há de se reconhecer que a efetiva inclusão de todos os estudantes nas classes comuns da rede, ainda é um objetivo a ser atingido,

apesar dos avanços, ainda muito frágeis e tímidos, é fundamental continuar o processo de transformação das escolas em espaços mais inclusivos e a proporcionar ensino mais igualitário.

Um documento que norteia todo o trabalho pedagógico no âmbito educacional é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que explana a educação inclusiva com o foco no desenvolvimento de habilidades e competências e tem como objetivo garantir uma aprendizagem comum, podendo gerar uma oportunidade de inserir e/ou expandir a inclusão no ambiente escolar.

Assim, considerando que as perspectivas se firmem no presente e se irradiem para o futuro, em passos firmes e com toda cautela necessária diante de contextos singulares, será possível avançar em direção à inclusão efetiva, ofertando uma educação cada vez mais inclusiva, equitativa e de qualidade aos estudantes.

CAPÍTULO II

A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO FUNDAMENTADO NAS AÇÕES PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

6. ESTRUTURA DO FUNCIONAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu em parceria com a Equipe da Secretaria Municipal de Saúde, tem como objetivo apoiar todos os envolvidos no processo educacional da rede municipal de ensino, por meio de toda a Equipe de apoio, suporte e supervisão escolar, Equipe de Professores da Educação Especial, Equipe Multidisciplinar com os Profissionais de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Assistência Social.

Para a efetivação do atendimento integral ao estudante, considerando todas as suas especificidades físicas, neurológicas e emocionais, caberá à equipe escolar, por meio de observação do desenvolvimento educacional do estudante e, na percepção da necessidade de acompanhamento da equipe multidisciplinar, realizar o encaminhamento ao setor de Apoio Pedagógico para providências do atendimento.

Os estudantes que, já no ato da matrícula, apresentarem laudo médico ou mesmo posteriormente, identificando qualquer necessidade de atendimento educacional especial, seja por deficiência física, visual, auditiva; com transtornos globais do desenvolvimento (TGD); transtorno do espectro autista – TEA; altas habilidades /superdotação ou quaisquer outra indicada na plataforma e corresponda à indicação médica com o adequado CID (código de identificação de doenças) devem ser cadastrados na Secretaria Escolar Digital – SED e encaminhado para acompanhamento da equipe multidisciplinar.



Organização do Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino:

Polos de Atendimento:

Modalidade	Local
Ensino Regular	Unidades Escolares
Atendimento Multidisciplinar: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Psicopedagogia ➤ Fonoaudiologia ➤ Psicologia ➤ Assistência Social 	Centro Educacional Multidisciplinar – CEM Unidade de Saúde Familiar/ Unidade Básica de Saúde
Salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado	Cipó – Escola Municipal Amanda Consuelo da Cunha
Sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado	Centro – Escola Municipal Etelvina Delfim Simões

7. COMPREENDENDO AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

7.1 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

Público-alvo da Educação Especial: são considerados como público-alvo da Educação Especial, para o Atendimento Educacional Especializado estudantes com:

- I. Deficiência;
- II. Transtornos do Espectro Autista (TEA) / transtorno Global do Desenvolvimento (TGD);
- III. Altas Habilidades ou Superdotação.

Tipo de Deficiência, Transtorno ou Altas Habilidades	BREVE DESCRIÇÃO
Deficiência Intelectual	“A Deficiência Intelectual é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta Deficiência se origina antes da idade de 18 anos”. <i>Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento – AAIDD</i>
Deficiência Auditiva	“Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. A deficiência auditiva, trivialmente conhecida como surdez, consiste na perda parcial ou total da capacidade de ouvir que apresente um problema auditivo (Decreto 5296/04).

Deficiência Visual	<p>“Dificuldade para enxergar que pode variar em grau (baixa visão a deficiência visual e cegueira). A visão é considerada normal quando a acuidade é 20/20 e, cegueira quando não há acuidade visual. Já a cegueira legal é determinada quando a acuidade visual é equivalente a 20/200, ou seja, o indivíduo enxerga a distância de 20 pés o que os demais indivíduos saudáveis enxergam a 200 pés <i>(Glossário Temático Deficiência Intelectual).</i></p>
Deficiência Física	<p>O termo Deficiência Física se refere ao comprometimento do aparelho locomotor que compreende o sistema nervoso e muscular. As doenças ou lesões que afetam quaisquer desses sistemas, isoladamente ou em conjunto, podem induzir quadros de limitações físicas variáveis, segundo os segmentos corporais afetados e os tipos de lesões ocorridas” <i>(MEC/SEESP, 2006)</i></p>
Surdo cegueira	<p>A surdo cegueira é a deficiência, em diversos graus, dos sentidos de visão e audição, isto é, o surdo cego pode ver ou ouvir em pequenos níveis, dependendo do caso. São indivíduos que têm uma perda substancial de visão e audição de tal forma que a combinação das duas deficiências causa extrema dificuldade na conquista de metas educacionais, vocacionais, de lazer e sociais.</p>
Deficiência Múltipla	<p>“É a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa” <i>(PCNs – Adaptação Curricular, MEC/1999, p.27)</i></p>
Transtorno do Espectro Autista (TEA) Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)	<p>Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-V (APA, 2014) o termo Transtornos do Espectro Autista (TEA) é definido como “<i>Déficits persistentes na comunicação social e interação social em múltiplos contextos, manifestado pelo que segue, atualmente ou por história prévia:</i> 1- <i>Déficit na reciprocidade socioemocional;</i> 2- <i>Déficits nos comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social;</i> 3- <i>Déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos.</i> Existindo níveis de gravidade para Transtorno do espectro autista, como segue em tabela complementar.</p>
Altas Habilidades ou Superdotação	<p>“Caracteriza-se pelo notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos isolados ou combinados, capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criativo ou produtivo, capacidade de liderança, talento especial para artes, capacidade psicomotora” <i>(PCNs–Adaptações Curriculares, MEC)</i></p>

NÍVEIS DO (TEA)

Nível de Gravidade	Comunicação Social	Comportamentos Restritos e Repetitivos
Nível 3 Exigindo apoio muito substancial	Déficits graves na comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento.	Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos
Nível 2 Exigindo apoio substancial	Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal; prejuízos sociais aparentes mesmo na presença de apoio,	Inflexibilidade do comportamento, dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente.
Nível 1 Exigindo apoio	Na ausência de apoio, déficits na comunicação social causam prejuízos notáveis.	Inflexibilidade de comportamento, causa interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos.

7.2 - CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR – CEM

A Secretaria Municipal de Educação mantém uma equipe multidisciplinar, com profissionais da área da psicopedagogia, assistência social, fonoaudiologia e psicologia (as duas últimas em parceria com a Secretaria de Saúde) para atendimento aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino que se identificam como público-alvo para atendimento da Educação Especial e Inclusiva. Essa equipe compõe o Centro Educacional Multidisciplinar – CEM, responsável por atendimento agendado e regular, com um trabalho sequenciado e na busca da melhoria do desenvolvimento educacional dos estudantes indicados.

PSICOLOGIA: A oferta dos serviços de psicologia aos estudantes das escolas da rede pública municipal, atendendo as prioridades educacionais, ocorrerá em parceria com a Secretaria de Saúde e equipe multidisciplinar. Nesta perspectiva, cabe ressaltar que o papel do psicólogo na educação não é fazer terapia. Esse profissional está voltado a identificar e orientar familiares e educadores em como lidar com determinados desafios e comportamentos causados por dificuldades emocionais e/ou sociais no contexto escolar e familiar, caso seja essa a situação, bem como, visando garantir melhor eficácia dos processos de ensino e aprendizagem, focando sempre nas capacidades, habilidades preservadas e potencialidade dos estudantes, e ainda, sensibilizar os

envolvidos, visando uma melhor parceria de todos, buscando garantir maior efetividade nos processos de atendimento.

FONOAUDIOLOGIA: O fonoaudiólogo é o profissional que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e da voz. Para concretizar as ações do fonoaudiólogo na educação, a Resolução CFFa Nº 605, de 17 de março de 2021 dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo no âmbito da Educação:

Art. 1º Cabe ao fonoaudiólogo que atua na Educação desenvolver ações de promoção e prevenção nos diferentes espaços educacionais formais e não formais, favorecendo e oportunizando o processo de ensino-aprendizagem e das práticas pedagógicas, em parceria com todos os agentes envolvidos nesse processo”;

Assim, cabe ao profissional acolher as demandas da Educação, compreendendo suas práxis colaborativa e desenvolvida com as equipes educacionais. O conhecimento acerca de sua área deve convocar reflexões, respeitando os limites de seu conhecimento e dos campos de atuação.

É importante destacar que a fonoaudiologia tem muito a oferecer, como parte integrante da equipe pedagógica, agregando conhecimentos sobre a comunicação humana, que são de sua competência, assim como discutindo estratégias educacionais que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem.

A Fonoaudiologia no âmbito educacional de atendimento aos estudantes, tem objetivo de atuar em questões que envolvam desenvolvimento da fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, motricidade e funções da comunicação.

O principal elo de comunicação entre a fonoaudióloga e o professor de sala de aula são os relatórios de devolutiva de acompanhamento, que deve subsidiar intervenções necessárias tanto do especialista quanto do professor. Fundamental destacar a ação comunicativa do diálogo pedagógico com todos os envolvidos no processo educacional buscando aperfeiçoar, articular, realizar e avaliar ações que visem o desenvolvimento integral do estudante.

PSICOPEDAGOGIA: A Psicopedagogia tem como objetivo de estudo o ato de aprender e de ensinar, leva sempre em conta realidades externas e também internas da aprendizagem. Faz uso de instrumentais, protocolos e procedimentos próprios da área, com foco em analisar o desenvolvimento do estudante quanto às questões relacionadas ao processo de construção da leitura e da escrita, o raciocínio lógico matemático e as devolutivas à equipe escolar. Estabelecendo assim um dos seus principais objetivos que é contribuir com o fazer pedagógico, com indicações e orientações para Equipe Escolar prezando pelo pleno desenvolvimento do estudante.



A atividade psicopedagógica tem como objetivos: promover a aprendizagem de forma a colaborar com a inclusão social e escolar; entender e oferecer novas ações ante os problemas de aprendizagem e intermediar embates concernentes ao processo de ensino e aprendizagem. (ABPP, 2011).

Contamos hoje com atendimento clínico semanal, realizado de maneira individual e de caráter complementar às ações pedagógicas da escola, aos estudantes que manifestam dificuldade na aprendizagem e déficit do desenvolvimento sócio educacional. E ainda, com visitas institucionais a fim de avaliar a necessidade individual e coletiva, em ambiente escolar, com proposta de intervenções pontuais na elaboração de plano de atendimento educacional individual, com atividades adaptativas ou flexibilizadas aos estudantes indicados e orientação à equipe escolar e familiares.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Na educação, o Assistente Social deve ser o profissional que promove o encontro da realidade social do estudante, da escola, da família e da sociedade, a qual o estudante esteja introduzido. No âmbito pedagógico, vai atuar de forma interventiva, para estreitar os laços entre comunidade e escola, promovendo ações para colaborar na prática da inclusão social, na emancipação e formação dos estudantes para a promoção da cidadania.

O Assistente Social não tem condições de mudar, sozinho, a realidade social construída historicamente, mas sua presença poderá auxiliar as redes públicas de Educação Básica e seus profissionais a trabalharem em prol de minimizar os impactos da desigualdade e conflitos sociais que geram o fracasso escolar e exclusão dos estudantes do interior das escolas.

Logo, a articulação entre os profissionais dos diversos setores, com seus múltiplos e diferentes saberes é extremamente importante para o enfrentamento das demandas sociais no ambiente escolar. Assim, cada profissional atuando em sua área de competência, colabora na conquista de uma educação de qualidade por meio do trabalho coletivo.

PROFESSOR ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE: O Professor especialista da Educação Especial – PEE é o responsável por atender o público-alvo da Educação Especial, que são as crianças com deficiências, transtorno do espectro autista, transtorno global do desenvolvimento (TDG), altas habilidades e superdotação. Ele presta o serviço educacional complementar ou suplementar ao da sala de aula comum, para que se ofereça meios de efetivar a aprendizagem dos estudantes, dentro das suas potencialidades.

O atendimento complementar ou suplementar ao estudante ocorre no contra turno e em períodos específicos, com no mínimo dois dias de atendimento semanais, em salas multifuncionais denominadas na rede municipal de salas de AEE. Em outros momentos, o profissional também pode realizar um diálogo com professores e estudantes. As aulas oferecidas pelo professor

especialista no AEE são diferentes do ensino tradicional e não podem ser caracterizadas como reforço.

O acompanhamento do professor de AEE é destinado tanto para estudantes com superdotação, como forma suplementar, quanto para estudantes com algum tipo de deficiência física, visual, intelectual e auditiva ou transtornos do desenvolvimento, para esses de forma complementar.

O profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado, chamado de professor especializado de AEE, deve ter formação na área, conforme previsto na Resolução CNE /CEB n.º 2, de setembro de 2001. Além disso, é papel dos profissionais atuantes no AEE:

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando o público do programa;
- b. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos materiais didáticos em sala de aula, assim como em outros ambientes da instituição de ensino;
- c. Estabelecer parcerias com os diferentes setores para elaborar estratégias e disponibilizar recursos de acessibilidade;
- d. Organizar a quantidade de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncional;
- e. Incentivar os professores da sala de aula comum a participarem das atividades com o público do AEE.

PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS: A atual Política Nacional de Educação preconiza a inclusão de todos os estudantes, defendendo sua presença na rede regular de ensino e para os estudantes surdos, defende-se a educação bilíngue em que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o Português convivam no espaço escolar com funções e usos distintos e para isso, há a necessidade da atuação do professor especialista em Línguas de Sinais – Libras, a fim de atender os estudantes surdos.

Esse profissional é responsável por mediar o acesso dos surdos à comunicação, à informação e à educação e atua nas salas de aula para viabilizar o acesso dos estudantes aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas e no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades escolares e do cotidiano escolar.

O Interlocutor professor de LIBRAS, é aquele que ocupa a função pública de Instrutor de libras, tendo como função primordial o ensino da Língua Brasileira de SINAIS, no contexto escolar tanto para estudantes surdos, quanto para estudantes ouvintes. Tem como atribuição viabilizar a comunicação dos estudantes que possuem deficiência auditiva.





Sua função é interpretar por meio da Libras as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas em sala de aula, permitindo o acesso aos conteúdos curriculares e contribuir para a caracterização de uma comunidade escolar colaborativa, participativa e atuante na comunicação efetiva com o estudante surdo.

8. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR – CEM

A – DEVOLUTIVAS PEDAGÓGICAS

Durante todo o processo de atendimento do estudante, é importante salientar que, as devolutivas das ações realizadas são essenciais para garantir a comunicação ativa com um diálogo pedagógico que envolve todos os atores no processo educacional, pois assim podemos efetivar um atendimento de qualidade, com cada profissional dentro de suas especificidades assumindo a corresponsabilidade de formação integral dos estudantes.

Este fato de estreitar laços entre os diversos profissionais que atendem o educando, auxilia no rol de levantamento de habilidades que precisam ser priorizadas, tornando todo o processo mais significativo e produtivo no atendimento do estudante em sua integralidade.

B – DOCUMENTAÇÕES PARA ATENDIMENTOS

A equipe do setor de Apoio Pedagógico em parceria com a equipe de Saúde Mental, Estratégia da Família e Unidade Básica de Saúde realizam uma triagem sobre a necessidade de atendimento aos estudantes mediante o encaminhamento realizado pelas Unidades Escolares. Essa triagem ocorre a fim de identificar a qual setor de apoio o estudante, ou até mesmo a família, será encaminhado para atendimento.

Sobre o fluxo de atendimento a ser realizado, cabe ressaltar que depende da faixa etária do estudante:

- I. **Estudantes de até 4 anos e 11 meses:** devem ser encaminhadas ao setor de Apoio Pedagógico para triagem, com relatório circunstanciado anexo aos formulários que, dependendo das necessidades apresentadas, serão encaminhadas para acompanhamento da estratégia da família, a fim de realizarem o acompanhamento integral da criança em todos os aspectos da saúde.
- II. **Estudantes acima de 5 anos:** devem ser encaminhadas ao setor de Apoio Pedagógico para triagem, com os formulários de encaminhamento devidamente preenchidos, caso haja necessidade deve ser complementado por relatório de desenvolvimento. Após a

triagem, os estudantes serão encaminhados para acompanhamento da especialidade indicada da equipe multidisciplinar ou da estratégia da família.

9. DOCUMENTO E PROCEDIMENTOS PERTINENTES ÀS AÇÕES PROPOSTAS

Para apoiar o atendimento dos estudantes elencamos abaixo a lista dos documentos, com seus respectivos modelos e autores, os quais deverão compor os registros do processo educacional:

	Documentos para atendimentos	Autores dos documentos		
		U.E.	SME	C.E.M
01	Relatório circunstanciado de desenvolvimento de alunos da Educação Infantil – até 4 anos e 11 meses	X		
02	Formulário 1 – Avaliação Inicial do estudante	X		
03	Formulário 2 – Encaminhamento Escolar	X		
04	Formulário 2.1 – Autorização para encaminhamento à equipe multidisciplinar	X		
05	Análise Técnica para encaminhamento das ações correlatas.		X	
06	Formulário 3 – Entrevista com os pais (Anamnese)			X
07	Formulário 4 - Diagnóstico do estudante (Psicopedagoga, psicologia e AEE) Formulário 4.1 – Diagnóstico do estudante (Fonoaudiologia)			X
08	Formulário 5 – Devolutiva para Unidade Escolar (Psicopedagoga, psicologia e AEE) Formulário 5.1 – Devolutiva para Unidade Escolar (Fonoaudiologia)			X
09	Formulário 6 – Devolutiva da Unidade Escolar para o Especialista	X		
10	Plano Mensal de Atendimento Individual – PAI			X
11	Acompanhamento do fluxo de atendimento: Unidade Escolar; Equipe Multidisciplinar - CEM		X	
12	Elaboração do Plano Educacional Individualizado – PEI (elaborado conforme a realidade de cada estudante e sua atuação na sala de aula)	X		

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DESENVOLVIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ATÉ 4 ANOS E 11 MESES

O Relatório Circunstanciado é o documento elaborado pelo professor de sala de aula, com riqueza de detalhes sobre o desenvolvimento educacional, comportamental e de preferências particulares da criança até 4 anos e 11 meses, com informações e relatos relevantes do cotidiano escolar, suficientes para pautar a análise do profissional especialista que atenderá a criança, a fim de subsidiar a melhor conduta mediante a solicitação do professor.

FORMULÁRIO 1 – AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTUDANTE

Para estabelecer parâmetros de Atendimento Pedagógico Especializado é fundamental realizar o registro com o levantamento das dificuldades do estudante, reconhecendo suas habilidades/potencialidades sempre com a participação da família. Torna-se necessário que na unidade escolar, ao se verificar a necessidade de avaliação do estudante, a equipe gestora entre em contato com a família para dialogar sobre a necessidade de garantir o atendimento, colher as informações pertinentes e solicitar a autorização (ANEXO II) para realização da avaliação pela Equipe Multidisciplinar. Cabe salientar que esta autorização integra o Formulário de encaminhamento escolar, pois sem ela a Avaliação pela equipe especializada não poderá ser realizada.

FORMULÁRIO 2 – ENCAMINHAMENTO ESCOLAR

Com o objetivo de subsidiar o atendimento multidisciplinar, como instrumento que representa a base para levantamento de informações do estudante a ser atendido pelo especialista, de acordo com sua necessidade, a Unidade Escolar deve preencher o relatório descritivo, sendo essencial descrever os itens, motivo da solicitação de atendimento e ações já realizadas pela escola, assinar, carimbar e datar o documento.

É fundamental que a unidade escolar, ao encaminhar o estudante para a Equipe Multidisciplinar, envie as seguintes cópias dos documentos:

- ✓ Formulário 1 – Avaliação inicial do estudante preenchida;
- ✓ Uma cópia da ficha de matrícula do estudante atualiza do ano vigente de matrícula.
- ✓ Formulário 2 – Encaminhamento Escolar.
- ✓ Formulário 2.1 – Autorização para encaminhamento a Equipe Multidisciplinar.

Finalizados os registros os mesmos devem ser encaminhados para o setor de Apoio Pedagógico/ Secretaria Municipal de Educação, para providências correlatas.

ANÁLISE TÉCNICA DO FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO ESCOLAR

A ação técnica do setor de Apoio Pedagógico será de analisar a solicitação da escola, por meio do Formulário 2 – Encaminhamento Escolar e, a partir do estudo desse documento, serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ Validação do encaminhamento para a Equipe Multidisciplinar, a fim de realizarem o agendamento da Avaliação Técnica da Equipe.
- ✓ Devolver a encaminhamento para a Escola, caso não esteja de acordo com a Solicitação de Avaliação, com as devidas observações e orientações para a equipe escolar.

Considera-se que desta forma, a equipe escolar, terá em todos os casos uma devolutiva, referente à solicitação realizada.

FORMULÁRIO 3 – ENTREVISTA COM OS PAIS (ANAMNESE)

A palavra Anamnese vem do grego onde ANA significa trazer de novo e EMNESIS significa memória. O formulário de entrevista com os pais (Anamnese) é realizado pelo profissional da equipe multidisciplinar com a finalidade de obter informações, estabelecer o contato inicial com a família, conhecer o estudante e realizar seu diagnóstico, para isso utiliza-se de entrevista com os familiares e responsáveis, por meio de um questionário sobre os aspectos familiares, sociais, médicos, cognitivos e atividades de vida diária.

FORMULÁRIO 4 – DIAGNÓSTICO DO ESTUDANTE (Atendimento Educacional Especializado, Psicologia e Psicopedagogia)

FORMULÁRIO 4.1 – DIAGNÓSTICO DO ESTUDANTE (Fonoaudiologia)

Todos os profissionais que atendem o estudante, precisam ter claro que o diagnóstico serve para identificar os saberes consolidados e verificar as habilidades que precisam ser construídas ou retomadas ao longo do seu percurso escolar.

Por meio do diagnóstico é possível validar ou fazer correções de rota em seu planejamento educacional, e torná-lo mais efetivo em atender às necessidades dos estudantes de forma mais específica. Nesta perspectiva é possível conhecer mais sobre o histórico educacional dos estudantes, com riqueza de detalhes nas diferentes dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural.

Ao realizar um bom diagnóstico é possível garantir um atendimento inclusivo em que o estudante passa a ser visto com um ser único e que necessita muitas vezes de um atendimento e

intervenções mais precisas e individualizadas. Cabe ainda salientar que desta forma o diagnóstico cumpre seu papel de auxiliar educadores no planejamento das ações pedagógicas, no âmbito educacional. E concretizar as ações de uma escola inclusiva com garantia de direitos de aprendizagem iluminando barreiras para todos os estudantes.

FORMULÁRIO 5 – DEVOLUTIVA PARA UNIDADE ESCOLAR (AEE, Psicologia e Psicopedagogia)

FORMULÁRIO 5.1 – DEVOLUTIVA PARA UNIDADE ESCOLAR (Fonoaudiologia)

O documento atende um dos princípios da comunicação ativa que é pautado no diálogo entre todos os profissionais que atuam com os estudantes, reafirmando a compreensão de que a escola é um ambiente que valoriza as singularidades de cada estudante; de que o espaço escolar está apto a oferecer as oportunidades necessárias ao desenvolvimento das habilidades e potencialidades dos (as) estudantes, com e sem deficiência; e que a todos (as) são assegurados o direito de aprender.

Por meio dos relatórios de devolutiva, os educadores têm a possibilidade de refletir em relação às ações pedagógicas que podem apoiar o estudante em sala de aula, e assim, planejar as intervenções propostas pelo profissional especializado, direcionando pontualmente o que é preciso ser ministrado no contexto de sala de aula, e ainda, tomar conhecimento sobre o efetivo trabalho realizado nos atendimentos da Equipe Multidisciplinar. Em suma este relatório destina-se à informação sobre o acompanhamento dos atendimentos prestados ao estudante, a fim de que a escola acompanhe sua evolução e desenvolva as propostas sugeridas como meios de contribuição e avanço dos estudantes.

FORMULÁRIO 6 – DEVOLUTIVA DA UNIDADE ESCOLAR PARA O ESPECIALISTA

Este relatório destina-se à informação sobre o desenvolvimento pedagógico do estudante, a fim de contribuir com a evolução dos estudantes nos atendimentos prestados. A esta prática pedagógica pressupõe o estreitamento das relações entre a equipe escolar e a equipe multidisciplinar. Desta forma, a função dos educadores e da escola ultrapassa a ideia de uma formação estritamente acadêmica e se reconfigura, proporcionando, assim, uma formação integral do estudante.

Nesta perspectiva, o registro vai além de mera burocracia, buscando assim, a integração **entre as diferentes dimensões constitutivas do indivíduo durante o processo formativo, servindo como parâmetro para a elaboração e para o desenvolvimento das ações pedagógicas para o atendimento do estudante.** Essa atitude de corresponsabilidade é um dos fatores decisivos para a melhoria do desempenho dos estudantes em sua trajetória escolar.

PLANO MENSAL DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

O Plano de Atendimento Individual é o planejamento das intervenções pedagógicas a serem desenvolvidas no turno contrário ao da escolarização do estudante. A elaboração deste plano deve ser realizada pelo profissional responsável pelo atendimento do estudante, que acompanha seu desenvolvimento. É um documento importante para que a escola e a família acompanhem a trajetória percorrida pelo estudante.

Este Plano consiste na descrição das características do desenvolvimento do estudante e da proposta de atendimento: identificação do estudante, organização do atendimento, habilidades adaptativas, descrição da atividade, materiais de apoio e avaliação.

10. ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE ATENDIMENTO

O acompanhamento do fluxo de atendimento representa um dos eixos do processo educacional que integra as ações que envolve todos os responsáveis pelo atendimento dos estudantes: Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu, Equipe Escolar da Unidade e Equipe Multidisciplinar com apoio da equipe de Saúde.

Cada setor que compõe a rede de atendimento do estudante público-alvo da Educação Especial e Inclusiva é responsável por realizar as seguintes ações:

- I. **Secretaria Municipal de Educação:** Analisar a Ficha de Solicitação de Atendimento, a Avaliação Inicial Pedagógica e ratificar ou não, seguindo os procedimentos do fluxo. A Equipe da Educação Especial adotará os procedimentos necessários frente a cada caso. A equipe de Educação Especial da Secretaria Municipal de educação será responsável por organizar o processo para a solicitação deste tipo de atendimento e encaminhar para análise e desdobramentos das ações junto às equipes de apoio.
- II. **Unidades escolares:** Receber e matricular o estudante em sala regular. Realizar a Avaliação Inicial – Pedagógica. Preencher e encaminhar a Ficha de Solicitação de Atendimento para realização da avaliação multidisciplinar e encaminhar para o setor de Apoio Pedagógico. A Ficha de Solicitação de Atendimento deve estar acompanhada impreterivelmente da cópia do atestado médico que indica a necessidade deste serviço por questões de saúde e com a definição do período (temporário ou permanente). Acompanhar a Equipe Multidisciplinar na avaliação.
- III. Deverá ainda, manter o diálogo entre a equipe gestora e docente, acompanhando os registros pedagógicos de adaptação e flexibilização curricular do professor regular da sala, frequência, registros de desempenho e laudos ou relatórios médicos dos estudantes.

Responsável por encaminhar o estudante aos demais setores de atendimento da Educação Especial.

- IV. **Atendimento Educacional Especializado – Professor das salas de AEE e intérprete de Libras:** Realizar o acompanhamento da frequência, cronograma de agendamento, Plano de Atendimento Individual, avaliações e devolutivas elaboradas para cada âmbito educacional, dentro de suas atribuições conforme cargo.
- V. **Centro Educacional Multidisciplinar – CEM:** Realizar o atendimento por meio dos cronogramas de agendamentos, frequência, avaliações, devolutivas para as unidades escolares e o Plano de Atendimento Individual, pautado na necessidade educacional de cada estudante.
- VI. **Equipe Multidisciplinar:** Realizar a triagem do estudante, conforme apontamento nos relatórios de encaminhamento. Realizar os agendamentos e atendimentos necessários conforme a especialidade que o estudante necessita. Encaminha relatórios de devolutiva e orientação aos docentes, a fim de realizar um trabalho conjunto, na busca do avanço na aprendizagem. Participação dos profissionais da Equipe Multidisciplinar em orientações técnicas, organizadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação. Esta participação poderá ser realizada com a discussão, apresentação, estudos e orientações de temas relacionados às áreas de atuação (fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia) e sua contribuição com os temas relacionados a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

11. ADAPTAÇÃO CURRICULAR E FLEXIBILIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Flexibilização e/ou adaptação curricular são possibilidades educacionais para dar suporte às dificuldades de aprendizagem de **TODOS** os estudantes com dificuldades de aprendizagens. A diferenciação básica entre flexibilização curricular e adequação curricular é o fato de que a adequação prevê alterações mais estruturais desde os objetos de conhecimento, habilidades, recursos e práticas pedagógicas, já a flexibilização prevê apenas alterações nas estratégias das práticas pedagógicas, não modificando os objetos de conhecimento.

As adaptações curriculares são de extrema importância para o estudante com deficiência, quando necessário, favorecendo o rompimento das barreiras que o impedem de participar das atividades e se desenvolver nos ambientes educacionais.

As adaptações curriculares são medidas pedagógicas adotadas em diversos âmbitos: no nível do projeto pedagógico da escola, da sala de aula, das atividades e, somente quando absolutamente necessário, aplicam-se ao estudante individualmente.



Elas visam o atendimento das dificuldades de aprendizagem e das necessidades especiais dos educandos e ao favorecimento de sua escolarização. Consideram os critérios de competência acadêmica dos estudantes, tendo como referência o currículo regular e buscam maximizar as suas potencialidades, sem ignorar ou sublevar as limitações que apresentam e suas fragilidades.

A adaptação do currículo regular implica no planejamento das ações pedagógicas dos docentes, de forma a possibilitar variações nos objetos de conhecimento, habilidades, na metodologia, nas atividades, na avaliação e na temporalidade. Essas ações constituem possibilidades educacionais, a serem realizadas pelos professores de ensino regular nas classes comuns.

Adaptações curriculares de acesso ao currículo são modificações ou provisão de recursos espaciais, materiais, pessoais ou de comunicação que auxiliarão no desenvolvimento, com foco nas habilidades sendo o ponto de partida para a adaptação de acesso à rotina semanal e às modalidades organizativas.

A adaptação de acesso ao currículo trabalhado na classe comum implica no planejamento das ações pedagógicas dos docentes. Entende-se por adaptação do acesso ao currículo a utilização de tecnologia assistiva, no ambiente escolar, entendida como um auxílio a fim de promover a ampliação de uma habilidade funcional deficitária ou possibilitar a realização da função desejada, impedida pela deficiência.

Destacamos, ainda, que a flexibilização/alinhamento curricular não diz respeito à construção de um novo currículo ou uma nova atividade, mas sim de estratégias que viabilizem um acesso de forma igualitária aos conteúdos propostos.

O trabalho voltado ao planejamento de flexibilização/alinhamento curricular deve prever alguns pontos de atenção: O currículo não deve ser modificado, e sim flexibilizado às diversas condições que possam surgir dentro do processo de ensino e aprendizagem. O currículo flexibilizado não é um currículo diferente, nele o professor propõe atividades que contemplem as especificidades do estudante. A ação docente e o planejamento de um currículo flexibilizada/adaptado, conta muito com o sucesso na vida escolar do estudante com dificuldades de aprendizagens.

12. DEMAIS ATORES NO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao indicar em relatório escolar sobre a necessidade de atendimento de demais atores no acompanhamento e atendimento ao estudante público da Educação Especial, o gestor e demais membros da equipe escolar precisam ter clareza sobre quais são esses atores indicados pela Lei Brasileira de Inclusão. São eles:



Professor titular da sala regular de aula: É o professor que possui a titularidade da sala de aula comum/regular na qual está matriculado o estudante. Cabe ao professor titular, conforme a proposta pedagógica da unidade escolar – PPP, a elaboração de planejamento pedagógico, do plano de aula e também responsável por elaborar o plano educacional individualizado ao estudante com deficiência, transtornos do desenvolvimento e superdotação e altas habilidades, com atividades adaptativas ou de flexibilização, com apoio dos demais técnicos da equipe escolar.

Atendente pessoal: Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), atendente pessoal é a pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

Profissional de apoio escolar: ainda segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, este profissional é a pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;


Acompanhante: o Estatuto da Pessoa com Deficiência define como acompanhante, aquele que acompanha a pessoa com deficiência podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as Unidades Escolares devem atentar-se a esta instrução normativa, aplicar suas orientações e implementar de forma mais harmoniosa, participativa e democrática, uma cultura inclusiva, de não violência, de ações contra a discriminação e segregação, implementando ao seu Projeto Político Pedagógico uma Educação Inclusiva e para TODOS.

As orientações desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 7 de agosto de 2023
Secretaria Municipal de Educação



TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Secretária de Educação